



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

<b>Câmara Municipal de Cordeiro</b>	
Protocolo nº	<u>856</u>
Horário	<u>16:35</u>
16 de Ago. 2017	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº 419 /2017**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, que pinte os quebra molas, na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, Próximo a Paróquia Coração de Jesus, no Bairro Rodolfo Gonçalves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da condições da Rua, pois, esta, possui muitos pedestres, e o trânsito de veículos é intenso, os quebra-molas não estão pintados o que dificulta a visibilidade dos mesmos.

Sabendo-se que os quebra-molas tem por função a redução de velocidade, reacende-los e fundamental da segurança das pessoas que transitam nesta localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de agosto de 2017.

  
Elizabet de Oliveira Linhares Correa  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro

**Elizabet Oliveira Linhares Correa**  
Vereadora